23/05/2020 10:01

ENERGISA SERGIPE-DISTRIB.ENERGIA SA
Emissão da Carta de Aprovação do Projeto
Projeto Elétrico: 00588 / 20

Responsável pela análise: ANTONIO CARLOS LIMA GOMES

Proprietário: SESC / DR - SE
CPF: 03.637.549/0001-80
Fone: 0; 0
E-mail: 0

Empreendimento: GALERIA DE ARTE
Endereço: RUA SENADOR ROLLEMBERG
Bairro: SAO JOSE
Cidade: ARACAJU

Responsável Técnico: EMYR PIMENTEL DALCANTARA LISBOA
Nº DRT: 000
Fone: 79999970117
E-mail: emyr@pimentelengenharia.com.br

Prezado(a) Senhor(a):

De acordo com as normas técnicas vigentes na empresa e da ABNT, seu projeto encontra-se APROVADO, ressalvadas as seguintes observações:

OS de melhoramento de rede: ..

1 - A aprovação do referido projeto não condiciona a efetivação do pedido de ligação. Informamos que se faz necessário, por parte do cliente e/ou responsável técnico da obra, solicitar a vistoria em até 150 dias antes da data prevista para a concl
usão da obra;

2 - Quando não houver Ordem de Serviço de melhoramento de rede já aberta para o atendimento ao referido projeto, o estudo para a necessidade da mesma será feito após a solicitação da primeira vistoria, sendo que neste caso, o prazo de vistoria começará a ser contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da conclusão da obra pela distribuidora;

3 - Os prazos para o atendimento à vistoria, obras e ligação estão descritos nos Artigos 30, 34 e 31 da REN 414/2010 da ANEEL, respectivamente;

4 - O pedido de vistoria deverá ser feito através do endereço vistoriadcmd.ese@energisa.com.br, com a informação do ID do projeto e a ART de execução em anexo, devidamente preenchida e assinada pelo responsável técnico e contratante;

5 - Informamos também que as solicitações de vistoria posteriores à primeira reprovação serão passíveis de cobrança;

6 - Para os casos onde haverá transformador particular, o mesmo deverá passar por ensaio de perdas em transformação na Energisa (DCMD/Oficina). Em caso de novo equipamento, enviar apenas o laudo do fabricante, nota fiscal e formulário de solicitação de ensaio preenchido, não havendo necessidade da apresentação física do equipamento. Para os casos em que a medição for em média tensão, não haverá necessidade de ensaio do transformador;

7 - Em caso de entrada subterrânea, orientamos aguardar a definição final da posição do ponto de entrega para a execução do encaminhamento do ramal de entrada, uma vez que o proposto no projeto poderá sofrer alterações em função do projeto

de rede a ser elaborado, se for o caso;

8 - Toda unidade consumidora deverá ser atendida através de um único ramal de ligação. Em nenhuma hipótese será permitida a interligação física e/ou elétrica com qualquer outra unidade consumidora adjacente energizada.

OBS.:
As instalações elétricas internas e dos equipamentos, são de competência única e exclusiva dos responsáveis técnicos pelo projeto/execução e/ou usuário do imóvel, devendo tais instalações estarem totalmente de acordo com as Normas Técnicas da ABNT, recomendações e exigências dos fabricantes de equipamentos e condições gerais de fornecimento do órgão regulador de energia elétrica.
Em caso de dúvidas/esclarecimentos, entrar em contato através do telefone 2106-1563, respeitando os seguintes horários de atendimento: Segunda a Sexta (Manhã – 8h às 11h:20, Tarde – 14h às 17h:20).

Atenciosamente,

Alexandre de Souza Baldini
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição - DCMD